

Centro de custo: Programa Institucional de Internacionalização Capes PrInt.

Para: [unidade do destinatário],

Retificação

EDITAL DPG/UnB 0004/2023

Projeto Institucional de Internacionalização UnB/CAPES PrInt 2023 – Professor Visitante no Exterior
Júnior/Sênior

Onde se lê:

8.1. A candidaturas definidas pelos Programas de Pós-Graduação deverão ser enviadas para o DPG via SEI, para DPG/CAPES PrInt, compostas pela seguinte documentação:

8.1.1. Despacho de encaminhamento, assinado pelo(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação;

8.1.2. Ficha de inscrição do(a) bolsista, disponível no SEI, devidamente preenchida;

8.1.3. Documentação apresentada pelo(a) candidato(a) para a seleção (item 7.3);

8.1.4. Ata do processo de seleção de candidatura realizado, descrevendo a classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) (assinada pelo coordenador do PPG);

Leia-se:

8.1. A candidaturas definidas pelos Programas de Pós-Graduação deverão ser enviadas para o DPG via SEI, para DPG/CAPES PrInt, compostas pela seguinte documentação:

8.1.1. Despacho de encaminhamento, assinado pelo(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação;

8.1.2. Ficha de inscrição do(a) bolsista, disponível no SEI, devidamente preenchida;

8.1.3. Documentação apresentada pelo(a) candidato(a) para a seleção (item 7.3);

8.1.4. Ata do processo de seleção de candidatura realizado, descrevendo a classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) (assinada pelo coordenador do PPG);

8.1.5. Currículo lattes atualizado do candidato;

8.1.6. *Curriculum vitae* resumido do colaborador/supervisor no exterior.

Onde se lê:

9.2.1. Experiência prévia do candidato à bolsa, conforme Curriculum Vitae e cartas de recomendação, na área do projeto de pesquisa, considerando sua produção científica, tecnológica ou inovadora relevante, principalmente nos últimos cinco anos;

Leia-se:

9.2.1. Experiência prévia do candidato à bolsa, conforme Curriculum Vitae, na área do projeto de pesquisa, considerando sua produção científica, tecnológica ou inovadora relevante, principalmente nos últimos cinco anos;

Onde se lê:

9.2.3. Qualidade, coerência e adequação entre a capacitação e a experiência do supervisor no Brasil e da equipe do projeto aos objetivos, atividades e metas propostos;

Leia-se:

9.2.3. Qualidade, coerência e adequação entre a capacitação e a experiência do colaborador/supervisor no exterior e da equipe do projeto aos objetivos, atividades e metas propostos;

Professor Lucio Remuzat Rennó Júnior
Decano de Pós-Graduação
Decanato de Pós-Graduação

Em 13/02/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Lucio Remuzat Renno Junior, Decano(a) de Pós-Graduação do Decanato de Pós-Graduação**, em 14/02/2023, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9330981** e o código CRC **6D066D6C**.